PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - CEP: 68.030-290
Santarém – Pará
GABINETE DO VEREADOR SILVIO AMORIM LÍDER DO PRTB

PROJETO DE LEI Nº ____ /2015, DE DE MAIO DE 2015.

DISPÕE sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação dos funcionários que prestam serviços como segurança em casas noturnas, bares, restaurantes e outros locais que realizem eventos.

Art. 1º - Fica determinada, no âmbito do Município de Santarém, a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação por seguranças que prestam serviços em casas noturnas, bares e restaurantes, e em outros locais que realizem eventos.

Parágrafo único- No crachá de identificação deverá conter:

I- Nome completo, em letra legível, do funcionário;

II- Fotografia do funcionário;

III- Cargo que ocupa na empresa;

IV- Nome da empresa responsável pelos funcionários, se terceirizada.

Art. 2º - Constatada a ausência da referida identificação, os estabelecimentos em questão serão submetidos:

I- Multa de 06 (seis) UFM'S na primeira ocorrência;

II- Dobrada em caso de reincidência;

III- Cassação do alvará.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Municipal de Santarém, de maio de 2015.

SILVIO AMORIM
Vereador – Líder do PRTB

28

PRTB
RENOVA BRASIL
BRASIL PRÁ FRENTE !

JUSTIFICATIVA

Na observância da presente propositura por ora apresentada, tem por objetivo o uso de crachá de identificação que permita a visualização de nome, função e foto dos funcionários que prestam serviços como segurança em casas noturnas, bares, restaurantes e outros locais que realizem eventos.

Torna-se extremamente necessária o uso de crachá de identificação dos seguranças de casas noturnas, bares, restaurantes, para que todos visualizem de forma clara e fácil quem são os referidos, facilitando o desempenho do trabalho dos mesmos.

Considerando todas as explicações apresentadas, por ora proferida nesta propositura, pedimos o apoio incondicional dos nobres Pares para a sua aprovação, a fim de que juntos possamos criar mecanismos que melhorem a qualidade de vida de nossa população.

Diante o exposto, requeiro apoio dos Nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2015.

SILVIO AMORIM
Vereador – Líder do PRTB